



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/01/2023 às 09:16:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 00382/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 08/12/2022

Data de Publicação do Aditivo: 08/12/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 25.419,25

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 465/2021 - Pregão Presencial Nº 039/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Ciro Cavalcante da Silva Neto-ME, CNPJ: 07.865.858/0001-68. Justificativa técnica: Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 29/12/2021 a 29/12/2022, para a nova vigência que de 29/12/2022 a 29/12/2023, para utilização dos saldos contratuais, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificativa técnica: Justificamos o pedido da necessidade de continuação dos fornecimentos dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, fica a prorroga a vigência do contrato nº 465/2021, para a nova vigência que de 29/12/2022 a 29/12/2023, e consequentemente fica aditivado o valor de R\$ 25.419,25 (vinte cinco mil, quatrocentos e dezenove mil e vinte cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ciro Cavalcante da Silva Neto (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 08 de dezembro de 2022. Ricardo P. do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	a91731c592e776dbb546f52bf093f950
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	b51a7df69a4410266a6bb172c02f0604
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	2781627ecc45c88b9fbef221ea442d31
[PDF] Justificativa técnica	Sim	5e802bcc0e3e1ca50fb3726725cbc193
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	cd630d32097f70646667362394524c4e
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	3663f2379f476606ddbcab1f737d20ae
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	f10dce1c4f74635e1c4bc3a82e31b18e
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	5f3646efa1803bf2f03777870b4d2a5a
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB